



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

**CARTA DE MISSÃO**

**Departamento:** Secretaria Regional do Ambiente e do Mar,

**Organismo/Serviço:** Inspeção Regional do Ambiente

**Cargo:** Inspector Regional do Ambiente

**Titular:** Francisco Manuel Tavares Vaz de Medeiros

**Período da Comissão de Serviço:** de 1 de Dezembro de 2008 a 30 de Novembro de 2011

**1. Missão do organismo**

Fiscalizar e inspeccionar todas as actividades com incidência ambiental, garantindo o cumprimento das normas jurídicas ambientais na Região Açores

**2. Principais serviços prestados**

Acções inspectivas em todas as ilhas do arquipélago

Levantamento de Autos de Noticia e emissão de notificações/recomendações.

Instrução e decisão de Processos de Contra-Ordenação em matéria Ambiental e de Ordenamento de Território e Recursos Hídricos.

**3. Orientações estratégicas**

Concluir a instalação dos serviços.

Executar o protocolo de formação com a IGAOT

Aumentar a presença da inspeção junto das actividades com incidência ambiental.

Conceder especial atenção ao sector dos resíduos.

**4. Objectivos a atingir:**

Aumentar número de acções inspectivas realizadas por ano (não temos números de referência em 2008 ter sido o ano de instalação da IRA);

Aumentar número de dias de inspeção efectivo em cada ilha:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Reduzir o tempo médio de instrução dos PCOs para 8 meses entre a abertura e decisão final do mesmo;

**5. Recursos necessários**

6 a 8 Inspectores (ou técnicos que desempenhem as funções), 3 Juristas, 2 Administrativos, 3 veículos todo-o-terreno, GPS, aparelhos de recolha de água residual, software de gestão de inspeção (bases de dados de relatórios autos PCOs e cadastro).

**Data:** 1 de Dezembro de 2008

*O Secretário Regional Do Ambiente e do Mar*

*O Inspector Regional do Ambiente*

José Gabriel do Álamo de Meneses

Francisco Manuel Tavares Vaz de Medeiros